



## PORTARIA Nº 124/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **AUSTA TABARINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de março de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **AUSTA TABARINI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.152.863-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16º e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 944/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2004, ficando revogada a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 / 05 / 2004  
DE Nº 8774  
UMARAMA, 17 / 05 / 2004  
*Ulricanotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO